

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2.010
DE 07 DE JUNHO DE 2.010**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00”.

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços – Terc. Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.1.001000 – Obras e Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 07 de Junho de 2.010

**Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria